Termos e Condições de Uso para Locação de Veículos Hyundai Mobility Services

Este documento descreve os termos e condições gerais (os "Termos e Condições de Uso") aplicáveis à locação de veículos realizada pela **HMS SERVIÇOS DE MOBILIDADE LTDA**., com sede em São Paulo-SP, na Av. das Nações Unidas, nº 14.171, 21º andar – sala 1, Torre Crystal, Condomínio Empresarial Rochaverá, CEP 04794-000, CNPJ/MF nº 26.257.028/0001-00 ("HMS"), por meio do site https://hmb.joycar.com.br/ e/ou por meio do Aplicativo para celular Hyundai Mobility Services (denominados em conjunto "Plataforma Hyundai Mobility").

DOCUMENTOS APLICAVÉIS:

Qualquer pessoa que deseje locar veículos, deverá observar:

a) estes Termos e Condições de Uso;
b) aos Termos e Condições de Uso do Site e Aplicativo Hyundai Mobility Service (e seus anexos);
c) a Política de Privacidade;
d) Política de Frota da HMCSA;
e) Taxas Hyundai Mobility Services;
f) Ficha de Acidentes
g) Protocolo de Emergência

Os documentos estão disponíveis no site https://hmb.joycar.com.br/ e no Aplicativo, com acesso pela aba "Suporte".

ACEITE DOS TERMOS E CONDIÇÕES DE USO

Ao praticar os atos listados abaixo, o Usuário declara ter lido, entendido, consentido e aceitado estes Termos e Condições de Uso e demais documentos que o integram:

a) A visita, acesso, participação, registro, fornecimento de dados, contratação e navegação na Plataforma Hyundai Mobility;
b) A locação de qualquer veículo por meio da Plataforma Hyundai Mobility.

VIOLAÇÃO DOS TERMOS E CONDIÇÕES DE USO

A violação destes Termos e Condições de Uso ou a omissão do Usuário que, a critério da HMS, constitua ou transpareça ser conduta(s) abusiva ou ilegal, implicará no direito da HMS negar imediatamente o acesso à Plataforma Hyundai Mobility e/ou a locação do Usuário violador.

LEIA OS SEGUINTES TERMOS E CONDIÇÕES DE USO CUIDADOSAMENTE.

O CADASTRO NA PLATAFORMA HYUNDAI MOBILITY SERÁ ENTENDIDO COMO ACEITAÇÃO PLENA E INEQUÍVOCA DESTES TERMOS E CONDIÇÕES DE USO.

1. TERMOS E DEFINIÇÕES

As seguintes expressões ou termos utilizados nestes Termos e Condições de Uso terão os seguintes significados:

a) **Aplicativo ou APP –** Aplicativo Hyundai Mobility, disponível para instalação gratuita junto às lojas de aplicativos em dispositivo móvel, mantidas pelas plataformas IOS (Apple Store) ou Android (Play Store);
b) **Apropriação Indébita** – não devolução do Veículo pelo Usuário no prazo informado pelo Usuário no Aplicativo sem justificativa, no mesmo local da retirada do Veículo, na forma do artigo 168 do Decreto-Lei nº 2.848/1940 ("Código Penal"), sendo consideradas todas as alterações ao texto vigentes no momento da Reserva do Veículo e aplicáveis quando do momento da devolução;
c) **Cadastro na Plataforma Hyundai Mobility** - cadastro do Usuário mediante a livre informação de seus dados para inscrição, análise, validação e aprovação pela HMS, de acordo com estes Termos e Condições de Uso;
d) **Carona –** modalidade de uso da Plataforma, em que o Usuário poderá solicitar compartilhamento do transporte a outro Usuário que já tenha realizado Reserva de Veículo com a finalidade de uso a trabalho;
e) **Check-in** - retirada do Veículo pelo Usuário, quando o Usuário deverá constatar o estado e condições do Veículo locado mediante resposta ao checklist via Plataforma da Hyundai Mobility;
f) **Checkout -** devolução do Veículo pelo Usuário, momento em que o Usuário deverá reportar o estado e condições do Veículo locado mediante resposta ao checklist de devolução via Plataforma da Hyundai Mobility;
g) **Central de Atendimento** – todos os canais de atendimento ao Usuário da Plataforma Hyundai Mobility, conforme informado no Site e no Aplicativo dentro da área "Suporte";
h) **Código Brasileiro de Trânsito** – Lei nº 9.503/1997 em sua integralidade, vigente à época da realização da Reserva e devolução pelo Usuário, incluindo todas as suas alterações e, eventualmente, qualquer outra legislação posterior que venha a tutelar e regular o trânsito de qualquer natureza nas vias terrestres abertas à circulação no Brasil;
i) **Concessionária Participante** - Concessionária da Rede de Distribuidores Hyundai participante da Plataforma Hyundai Mobility e que será o local para eventual retirada e/ou devolução do Veículo (quando indicado), e para eventuais serviços de manutenção e reparo do Veículo na forma estipulada por estes Termos e Condições de Uso;
j) **Estacionamento indicado** – Local em que os usuários poderão retirar e devolver os Veículos locados, nas cidades de São Paulo-SP e Piracicaba-SP;
k) **Ficha de Acidentes –** documento a ser preenchido em caso de acidentes durante o período de Locação;
l) **HMCSA –** Hyundai Motor Brasil Montadora de Automóveis Ltda;
m) **Locação para Trabalho** – modalidade de Reserva e locação do Veículo exclusivamente para os empregados da HMCSA que necessitarem de locomoção para atividades de trabalho em

favor dela. A Reserva feita nesta modalidade emitirá alerta de notificação ao líder direto do Usuário;

n) **Locação para "Uso Pessoal" ou "Lazer**"– Reserva e locação do Veículo, mediante pagamento, para fins exclusivamente pessoais e não relacionados a atividades profissionais;

o) **Pagamento -** operação de pagamento eletrônico realizada pela HMS ao debitar do Usuário, por meio do cartão de crédito válido cadastrado na Plataforma Hyundai Mobility, ou debitado da folha de pagamento do empregado da HMCSA, mediante integração entre o APP da HMS e o sistema SAP da HMCSA, dos valores informados durante o Pedido de Locação e pelo período contratado, bem como ao final do Período de Locação os eventuais valores complementares, além de taxas, multas de trânsito e/ou franquia do Veículo em caso de sinistro e penalidades;

p) **Partes** - HMS e o Usuário, quando denominados em conjunto;

q) **Pedido de Locação –** agendamento de locação de um Veículo por um período determinado, selecionando o Veículo, local da retirada, local da devolução e respeitando as condições e valores pré-determinados na Plataforma Hyundai Mobility;

r) **Período de Locação** – prazo indicado pelo Usuário no momento do Pedido de Locação do Veículo, contendo indicação pelo Usuário quanto à data e horário para check-in e checkout do Veículo;

s) **Plataforma Hyundai Mobility** - plataforma online para aluguel de veículos, com acesso pelo site https://hmb.joycar.com.br/ ou pelo Aplicativo para dispositivos móveis, que disponibiliza veículos da marca Hyundai para serem alugados por prazo determinado;

t) **Política de Frota** – documento de uso e acesso restrito, acessível (disponível no APP ou Site) a todos os empregados, aprendizes e estagiários da HMCSA e de aplicabilidade obrigatória na Locação a Trabalho;

u) **Política de Privacidade** – documento que demonstra como os Dados Pessoais dos Usuários coletados pela utilização da Plataforma Hyundai Mobility são tratados pela HMS, nos termos da Lei Geral de Proteção de Dados (Lei 13.709/2018 – "LGPD") e demais legislações aplicáveis ;

v) **Reserva** – confirmação do Pedido de Locação, que gera o número identificador para acompanhamento e localização;

w) **Resolução CONTRAN 918/2022 –** Resolução 918/2022, bem como aquelas que venham a lhe alterar o conteúdo ou substituir no futuro, elaborada pelo Conselho Nacional de Trânsito do Ministério da Infraestrutura ou por órgão que venha a ter suas atribuições no futuro, que regulamente as normas e procedimentos para aplicação de multa por infrações conforme Código Brasileiro de Trânsito, vigente ao momento da realização da Reserva e uso do Veículo pelo Usuário;

x) **Seguro –** proteção ao Veículo contra os riscos contra danos causados a terceiros durante a locação de Veículo;

y) **Senha de Uso** - forma de habilitação e ingresso individual e intransferível cadastrada pelo Usuário na Plataforma Hyundai Mobility;

z) **Site ou Website** – endereço eletrônico de acesso da Plataforma Hyundai Mobility, disponível junto à rede internet no endereço https://hmb.joycar.com.br/, acessível mediante informação de Usuário e Senha;

aa) **Taxas Hyundai Mobility Services** - valores incidentes sobre a Locação e serviços adicionais prestados pela Plataforma Hyundai Mobility, devidamente contratados e acordados pelo Usuário e descritos no site https://hmb.joycar.com.br/, item "Coberturas e Taxas Administrativas";

bb) **Termos e Condição de Uso -** este documento, com as cláusulas, condições e responsabilidades aceitas eletronicamente pelo Usuário no momento de cadastro na Plataforma Hyundai Mobility e com a Reserva e retirada do Veículo;

cc) **Termos e Condições de Uso do Site e Aplicativo** - documento com as cláusulas, condições e termos de uso do site e aplicativo Hyundai Mobility, contendo informações gerais sobre o acesso e uso do site e Aplicativo vinculados à Plataforma Hyundai Mobility, disponível para acesso ao usuário no Aplicativo e no site https://hmb.joycar.com.br/;

dd) **TOKEN –** código solicitado no momento de cadastro na plataforma, para identificar grupos específicos de pessoas, que terão acesso a condições especificas de pagamentos;

ee) **Tributos -** valor devido ao Estado em razão de obrigações tributárias pelas pessoas definidas em lei, seja de natureza de imposto, taxa ou contribuição, ou ainda, de qualquer outra espécie tributária;

ff) **Usuário -** pessoa física com acesso a Plataforma Hyundai Mobility de forma identificada por meio do *login* e senha de acesso cadastrados;

gg) **Usuário visitante** - qualquer pessoa física que visite a Plataforma Hyundai Mobility, sem realizar o cadastro para uso dos serviços do site ou, ainda, sem estar *logado* com cadastro já existente;

hh) **Veículo** - veículo disponível na Plataforma Hyundai Mobility nos modelos disponibilizados pela HMS no momento da locação, disponíveis para locação por tempo determinado, sob determinadas condições e valores e que deverá ser retirado e devolvido pelo Usuário.

2. OBJETO

2.1. Estes Termos e Condições de Uso destinam-se a regular o relacionamento entre a HMS e os Usuários, com relação à locação dos Veículos através da Plataforma Hyundai Mobility sob as condições aqui estabelecidas, seus anexos, e demais documentos listados no item "Documentos Aplicáveis".

2.2. Quando a Locação tiver a finalidade "Trabalho", o Usuário também estará sujeito à Política de Frota da HMCSA.

2.3. Estes Termos e Condições de Uso constituem o acordo integral para a locação dos Veículos disponibilizados na Plataforma Hyundai Mobility, firmado entre a HMS e o Usuário.

3. PARTES

As Partes são:

A HMS, como empresa responsável pela Plataforma Hyundai Mobility, pela disponibilização dos Veículos e pelos locais para retirada e devolução do Veículo; e

a) Os Usuários que, registrados no Site ou Aplicativo, desejem contratar a locação de Veículo ofertada pela HMS na Plataforma Hyundai Mobility.

b)

4. CADASTRO NA PLATAFORMA HMS - CRIAÇÃO DE USUÁRIO

4.1. São requisitos para registro do Usuário na Plataforma Hyundai Mobility:

(i) possuir no mínimo, 18 (dezoito) anos completos;
(ii) possuir Carteira de Habilitação Definitiva na categoria B ou superior, válida há no mínimo 1 (um) ano, em situação regular (não suspensa nem cassada);
(iii) não possuir processos de suspensão ou cassação de CNH em andamento;
(iv) ser aprovado na análise de crédito e de risco; e
(v) possuir Cartão de Crédito emitido no nome do usuário, válido para pagar pela locação do Veículo e eventuais responsabilidades indenizatórias com referência ao carro alugado e a terceiros;

4.1.1. Na ausência de qualquer dos requisitos acima, o cadastro será negado.

4.1.2. Não será autorizado o cadastro de condutor adicional.

4.1.3..Não serão elegíveis para Locação a Lazer os empregados, em período de experiência, enquanto perdurar essa condição.

4.1.3.1. Para fins do item 4.1.3 é considerado período de experiência os primeiros 90 (noventa) dias do contrato de trabalho.

4.2. O cadastro deverá seguir os seguintes passos:

a) Leitura e aceite das condições estabelecidas neste Termos e Condições de Uso e documentos que a vinculam;
b) Preenchimento de todos os campos indicados no formulário com dados válidos;

c) Fornecimento de cópia da Carteira Nacional de Habilitação;
d) Registro com um endereço de e-mail válido;
e) Criação um nome de Usuário;
f) Criação de uma senha pessoal e intransferível;
g) Cadastro de um cartão de crédito válido em nome próprio.

4.3. A HMS se reserva o direito de verificar a identidade do Usuário e a veracidade e autenticidade dos documentos fornecidos.

4.3.1. Na hipótese de não fornecimento das informações ou da documentação necessária, fornecimento de informações falsas, incorretas ou incompletas, a HMS poderá não concluir o processo de cadastramento do Usuário, impossibilitando o uso da Plataforma Hyundai Mobility.

4.4. Durante o processo de registro da sua conta, o Usuário deve fornecer somente informações precisas, atuais e completas e manter as informações e sua página de perfil atualizadas em todos os momentos.

4.5. A conta é pessoal, única e intransferível, vinculada ao CPF e a CNH do Usuário.

4.5.1. O Usuário não poderá registrar mais de 1 (uma) conta, a menos que expressamente autorizado pela HMS.

4.5.2. O Usuário não poderá ceder ou transferir de qualquer forma sua conta para outra pessoa.

4.5.3. Caso existam contas diferentes que contenham dados iguais sem prévia autorização, a HMS poderá cancelar, suspender ou desativá-las ao seu exclusivo critério, independentemente de aviso prévio.

4.6. É responsabilidade do Usuário manter a confidencialidade da senha escolhida e não a divulgar para terceiros.

4.6.1. Na hipótese de apropriação indébita, ameaça, uso não autorizado ou suspeito dos dados da conta, o Usuário deverá informar imediatamente a HMS por meio do Departamento de Atendimento ao Cliente (e-mail sac.hms@hyundai-brasil.com).

4.7. A exclusão da conta poderá ser realizada pelo Usuário pela Plataforma Hyundai Mobility.

4.8. O Usuário fica proibido, sob pena de suspensão e/ou desativação da conta, temporária ou permanentemente de usar, introduzir ou divulgar na sua conta qualquer informação ou conteúdo de natureza ofensiva, ilegal ou discriminatória, ou que induza terceiros ao erro, ou que possa ser confundido com a marca “Hyundai” ou “Hyundai Mobility”, seus veículos, seus produtos, bem como produtos e marcas de qualquer outra empresa, direitos autorais vinculados à HMS ou terceiros, direitos da personalidade de terceiros e / ou outros Usuários e/ou qualquer outro conteúdo que a HMS, a seu exclusivo critério, considere inadequado.

4.9. A HMS poderá recusar qualquer solicitação de registro ou cancelar um registro previamente aceito que não atenda ao previsto nestes Termos e Condições de Uso, sem qualquer comunicação ou declaração das razões de sua decisão e sem gerar qualquer direito a compensação ou indenização ao Usuário ou à terceiro.

5. PAGAMENTO

5.1. A Plataforma Hyundai Mobility autoriza duas formas de pagamento: (i) cartão de crédito ou (ii) fatura, mediante desconto em folha de pagamento.

5.1.1 A opção de pagamento por fatura, mediante desconto em folha de pagamento será autorizada para empregados e estagiários da HMCSA ou HMS. Outros usuários não indicados expressamente estarão limitados ao pagamento apenas por cartão de crédito.

5.2. O pagamento somente será aplicável na Locação de Uso Pessoal. Os valores devidos somente serão debitados do cartão de crédito cadastrado na Plataforma Hyundai Mobility ou em folha de pagamento ao término da Reserva pelo App Hyundai Mobility, com a devolução do Veículo.

5.3. A Locação a Trabalho ou a Carona não gerarão custos ao Usuário pelo uso do Veículo, exceto quanto ao pagamento de eventuais custos extras, taxas incorridas e prejuízos causados.

5.3.1. Na hipótese de uso do Veículo locado a trabalho que seja utilizado para fins pessoais, o Usuário estará sujeito ao pagamento de diárias, combustível, pedágios, lucros cessantes e outros prejuízos causados. Além disso, poderá ter seu acesso à plataforma suspenso e sujeito a aplicação de medidas disciplinares.

5.4. Na Locação para "Uso Pessoal", o Usuário deverá optar pela forma de pagamento que melhor lhe atender, contanto que haja margem para desconto no limite de 30% (trinta por cento) do salário.

5.5. As Reservas encerradas até o dia 15 (quinze) de cada mês serão descontadas no mês vigente, sendo que as Reservas encerradas após o dia 15 (quinze) serão descontadas na folha de pagamento do mês seguinte ao período da Locação.

5.5.1. Excepcionalmente no mês de dezembro, as Reservas encerradas até o dia 10 (dez) serão descontadas ainda em dezembro e, as realizadas após o dia 10 (dez), serão descontadas no pagamento do mês de janeiro do ano seguinte.

5.5.2. Caso o empregado tenha o contrato de trabalho encerrado, a HMS poderá realizar a compensação dos valores devidos na rescisão, respeitando o limite de 1 (uma) remuneração do empregado.

5.6. A cláusula 5.5 não será aplicável caso o pagamento seja realizado com cartão de crédito, hipótese na qual o débito ocorrerá em até 48 (quarenta e oito) horas após o término da Locação.

DO PAGAMENTO POR CARTÃO DE CRÉDITO

5.7. Caso escolha cartão de crédito, o Usuário deverá inserir na Plataforma os dados completos de um cartão de crédito válido de sua titularidade.

5.7.1. O Usuário será inteira e exclusivamente responsável pelo pagamento dos custos normais de utilização do Veículo, bem como quaisquer custos ou despesas eventuais ou extraordinários, decorrentes da utilização, incluindo multas de trânsito, valores da franquia do Veículo, valores adicionais decorrentes de atraso ou inconformidade na devolução do veículo, custos relacionados a conserto ou reparo e eventuais indenizações ou restituições devidas a terceiros, sempre que não houver cobertura do seguro do veículo ou que este for insuficiente, observado o previsto no item 15 (Seguro).

5.7.2. Os valores referentes a custos ou despesas eventuais ou extraordinários, incluindo multas de trânsito, serão cobrados do Usuário pela mesma forma de pagamento escolhida no momento do Pedido de Locação.

5.8. O Usuário deve fornecer informações verdadeiras, atuais e completas sobre as condições e validade do cartão de crédito indicado e será sua obrigação manter estas informações atualizadas em todos os momentos, sendo o único responsável pela precisão e perfeição das informações fornecidas. Em caso de cancelamento do cartão de crédito, por qualquer motivo, caberá unicamente ao Usuário informar um cartão de crédito válido substituto, desde que também esteja em seu nome.

5.8.1. Caso seja necessário o cancelamento e substituição do cartão de crédito, o Usuário deverá realizar imediatamente um novo cadastro de cartão de crédito válido junto à Plataforma Hyundai Mobility.

5.8.2. Em caso de dúvidas ou dificuldades no cadastro das informações do cartão de crédito para pagamento, o Usuário deverá entrar em contato por meio do Departamento de Atendimento ao Cliente (e-mail sac.hms@hyundai-brasil.com).

5.8.3. A HMS não solicita, em hipótese alguma, os dados do cartão de crédito por atendentes, por e-mail, mensagem ou informados por telefone.

5.8.3.1. A HMS não se responsabilizará por fraudes perpetradas contra Usuários da Plataforma Hyundai Mobility por pessoas se passando por funcionários desta.

5.9. No momento do Pedido de Locação, será realizada a pré-autorização, conforme Veículo reservado, de acordo com os valores vigentes no documento Taxas Hyundai Mobility Services.

5.9.1. A Reserva do Veículo somente será efetivada após a Plataforma Hyundai Mobility confirmar que o cartão de crédito cadastro é válido e possui saldo para o pagamento da locação do Veículo.

5.9.2. O Usuário concorda e autoriza a HMS, como condição para celebração da Locação com finalidade "Uso Pessoal", a reservar uma quantia em seu cartão de crédito (pré-autorização), com valor correspondente ao modelo escolhido, conforme informado na Plataforma Hyundai Mobility após a escolha do Veículo e Período da Locação.

5.10. O valor de pré-reserva compreende o valor básico da locação contratada, conforme modelo escolhido.

5.11. Em nenhum caso a HMS será responsável por qualquer prejuízo que o Usuário sofra como resultado de informações incorretas do cartão de crédito fornecido, bem como por crédito insuficiente ou tentativa de Reserva fora dos limites permitidos para desconto em folha, ou ainda, qualquer outra circunstância que afete a funcionalidade do cartão de crédito para pagar pelo Serviço reservado.

5.12. No caso de Locação mediante pagamento por cartão de crédito, fica desde já autorizado o débito do valor de despesas adicionais junto à operadora em até 30 (trinta) dias úteis subsequentes à verificação das despesas adicionais.

5.12.1. Não havendo sucesso na liquidação dos valores em até 5 (cinco) dias úteis, a HMS poderá tentar a cobrança na modalidade débito, se assim o cartão permitir. Sem sucesso, poderá suspender o uso da plataforma e adotar as medidas necessárias para viabilizar o pagamento, incluindo a inclusão em órgãos de proteção ao crédito e protesto.

5.12.3. Caso seja empregado da HMCSA ou HMS e não havendo limite suficiente no cartão de crédito para pagamento dos valores adicionais, fica desde já autorizada a cobrança via desconto em folha.

DO PAGAMENTO MEDIANTE DESCONTO EM FOLHA

5.13. Os empregados e estagiários da HMCSA ou HMS poderão escolher como opção de pagamento o desconto em folha, dispensando o uso de cartão de crédito.

5.13.1. A opção de desconto em folha será permitida apenas para locações por hora, diárias e semanais, sendo certo que a possibilidade de reserva nesta modalidade não será válida para colaboradores em período de experiência e aprendizes.

5.13.2. O valor máximo para desconto em folha não pode exceder 30% (trinta por cento) do salário do Usuário.

5.13.3. A opção de "Desconto em Folha" não estará disponível ao Usuário cuja locação possua um valor superior ou já tenha atingido o percentual máximo de 30% (trinta por cento) em razão de outros descontos em sua folha de pagamento.

5.13.4. Caso Usuário exceda o percentual máximo após o encerramento da Locação, os valores excedentes serão descontados em folha em quantas vezes forem necessárias até liquidação total.

5.14. Em casos de despesas adicionais, a HMS fica autorizada, se o pagamento for por meio de desconto em folha, a descontar automaticamente o limite de até 30% (trinta por cento) do salário na primeira parcela e o restante no pagamento do próximo mês até o pagamento integral do valor devido.

5.15. As despesas adicionais referidas no item 5.12 e 5.14 são: custos por quilometragem rodada, multas de trânsito, valores da franquia do Veículo em caso de sinistro, valores adicionais decorrentes de atraso ou cancelamento fora do prazo de tolerância, custos relacionados a conserto ou reparação e eventuais indenizações ou restituições devidas a terceiros, sempre que não houver cobertura do seguro do Veículo ou que este for insuficiente.

5.15.1. O Usuário é responsável pelo pagamento de todos os débitos decorrentes do aluguel do Veículo até a efetiva devolução deste, conforme eventos previstos no item 5.15.

5.15.2. Todos os valores, despesas e encargos da locação constituem-se dívidas líquidas e certas para pagamento à vista, passíveis de cobrança por todos os meios judiciais cabíveis.

5.16. Todos os valores devidos pelo Usuário referentes a custos ou despesas eventuais ou extraordinárias decorrentes da utilização do Veículo locado, incluindo, mas não se limitando, a qualquer tipo de sinistro, conserto do Veículo ou indenizações, e multas de trânsito, serão acrescidos da taxa administrativa.

5.17. Os valores das taxas administrativas e cobranças extraordinárias podem ser verificados pelo Usuário no documento Taxas Hyundai Mobility Services, disponível no site https://hmb.joycar.com.br/ e também no Aplicativo.

5.18. O Usuário que seja empregado ou estagiário ou aprendiz da HMS ou da HMCSA, ao aceitar estes Termo de Uso e Condições para Locação de Veículo para "Trabalho", declara e fica ciente que caso seja constatado o desvirtuamento da locação cuja Reserva tenha sido realizada para fins pessoais, terá os valores listados neste item 5 cobrados como se tivesse efetivado a informação de Locação para Uso Pessoal (ex: diárias, pedágio, multas de trânsito, valores de franquia, danos causados ao veículo, dentre outros). Além de estar sujeito a aplicação de medidas disciplinares após apuração dos fatos.

5.18.1. A cobrança citada não impedirá ou será considerada como dupla punição ao empregado, que estará sujeito a outras medidas cabíveis como processo disciplinar, medidas disciplinares previstas na Legislação trabalhista e em procedimento Interno de análise disciplinar, inclusive dispensa por justa causa.

5.18.2. A HMS fica autorizada, a realizar a cobrança por desconto em folha, no limite de até 30% (trinta por cento) do salário na primeira parcela e o restante no pagamento do próximo mês até o pagamento integral do valor devido, bem como sobre verbas rescisórias, ou débito, quando houver cartão de crédito cadastrado na Plataforma, do valor junto à operadora após 2 (dois) dias úteis subsequentes à verificação das despesas.

5.18.3. Não havendo sucesso na liquidação dos valores em até 5 (cinco) dias úteis a HMS poderá suspender o uso da plataforma. Se e quando for o caso, a HMS poderá adotar as medidas necessárias para viabilizar o pagamento, incluindo a inclusão em órgãos de proteção ao crédito, protesto e outras medidas judiciais cabíveis a cada caso.

6. PEDIDO DE LOCAÇÃO

6.1 Após acessar a Plataforma Hyundai Mobility e finalizar a criação e aprovação da Conta, o Usuário poderá acessar o Aplicativo ou o Website e escolher uma das opções disponíveis: (i) “Reservar carro”; ou (ii) “Procurar carona”.

6.2 Na opção “Reservar carro”, o Usuário deverá escolher a finalidade de uso do Veículo, se a “Trabalho” ou “Uso Pessoal”, após, será possível indicar o local para retirada e devolução do veículo, o local de destino e o Período de Locação do Veículo. Será então habilitada a escolha do modelo Hyundai disponível para Reserva.

6.2.1. Para cada Reserva destinada a “Trabalho”, o Usuário deverá obrigatoriamente informar no campo de comentários os compromissos relacionados ao trabalho, devendo incluir a data, o local e a descrição do compromisso, como, por exemplo, reunião, visita a fornecedor ou cliente, entre outros.

6.2.2. Caso uma Reserva não tenha a descrição necessária dos compromissos, ela será cancelada sem aviso prévio.

6.3. Uma vez que todas as etapas e informações referentes ao uso do Veículo tenham sido indicadas no Aplicativo, o Usuário poderá confirmar o Pedido de Locação, momento em que um número de Reserva será gerado automaticamente (o "Número de Reserva").

6.4. Para completar a Reserva, na Locação para Uso Pessoal, de maneira apropriada, o Usuário deverá fornecer suas informações de Conta corretamente e os dados completos de um cartão de crédito válido em seu nome para pagamento da Locação, não podendo pagar qualquer despesa com um cartão de crédito de terceiro.

6.4.1. Uma vez processada a validade do cartão de crédito informado, bem como que ele possui crédito suficiente para locação selecionada, o Usuário terá a Reserva confirmada.

6.5. Caso o Usuário seja empregado da HMCSA, este poderá escolher a opção de pagamento por Fatura, dispensando o cartão de crédito. A opção de desconto em folha será permitida apenas para locações por hora, diárias e semanais.

6.6. O valor máximo para desconto em folha não pode exceder 30% (trinta porcento) do salário mensal do empregado.

6.6.1. Caso a Locação exceda este limite ou o Usuário já tenha atingido tal percentual em razão de outros descontos em sua folha de pagamento, a opção de pagamento por "Fatura" não estará disponível.

6.7. Ainda que a Reserva tenha sido confirmada, o Veículo poderá ser substituído pela HMS caso esteja indisponível ou apresente qualquer situação que impossibilite a conclusão da Reserva.

6.7.1. Caso a Reserva seja cancelada pela HMS, a Locação não será cobrada.

6.7.2. Caso seja necessária a substituição do Veículo selecionado por outro que esteja disponível no momento, será realizado o ajuste ao valor da Locação pela troca do Veículo caso este seja inferior ao escolhido em princípio.

6.8. O Usuário poderá modificar ou cancelar a Reserva para Uso Pessoal em até 2 (duas) horas antes do início do Período de Locação por meio da Plataforma Hyundai Mobility sem custo adicional.

6.8.1. O cancelamento seja realizado com menos de 2 (duas) horas de antecedência, haverá a cobrança referente ao período de 1 (uma) hora de Reserva de acordo com a tarifa do Veículo escolhido.

6.8.2. As modificações ou cancelamentos das Reservas a Trabalho não importarão em nenhum custo ao Usuário.

6.9. A solicitação de prorrogação da Reserva é realizada na Plataforma Hyundai Mobility. Caso haja outra Locação agendada para o Veículo, o Usuário deverá devolvê-lo no prazo e local inicialmente agendados, sob pena de aplicação do previsto no item 8.2.6.3 abaixo.

6.10. Em caso de Reserva efetuada e não utilizada, sem que haja qualquer aviso prévio (*no show*), haverá a cobrança referente a 1 (uma) hora de tarifa do Veículo reservado. A Reserva não utilizada não poderá ser reaproveitada, o Usuário deve realizar nova Reserva para locação de Veículo.

6.11. O período de tolerância para cancelamento da Reserva por *no show* de até 1 (uma) hora contada a partir do horário inicialmente informado para a Reserva. O Veículo locado ficará disponível para retirada 30 (trinta) minutos antes do horário inicialmente informado para a Reserva, caso este esteja disponível.

6.11.1. Em caso de adiantamento ou atraso da Reserva pelo Usuário dentro do período de tolerância (30 minutos), o período da Reserva será contabilizado a partir do momento da abertura do Veículo.

6.12. Caso o Usuário receba notificação de cassação ou suspensão de sua CNH durante o período de locação pelo Órgão de Trânsito competente, o Usuário deverá devolver o Veículo imediatamente.

6.12.1. O descumprimento do item 6.12 implicará ao Usuário nas penalidades previstas nestes Termos e seus documentos aplicáveis, bem como na legislação brasileira.

6.13. O Usuário poderá devolver o veículo antes do dia e horários inicialmente agendados. O preço cobrado corresponderá ao período efetivamente utilizado e não à data e horário inicialmente agendados.

6.13.1 Usuário fica ciente de que o valor mínimo da Locação a ser cobrado será de 1 (uma) hora, ainda que o Veículo seja devolvido em menos tempo.

6.13.2. A 1ª (primeira) hora será sempre cobrada de forma cheia, conforme tarifa do modelo escolhido pelo Usuário. Períodos adicionais que ultrapassem o período da 1ª (primeira) hora serão cobrados em períodos individuais de 15 (quinze) minutos somados aos quilômetros rodados dentro de referido espaço de tempo.

6.14. A confirmação do Pedido de Locação e a subsequente geração da Reserva implicam no conhecimento e aceitação de todas as condições da Reserva, inclusive as taxas previstas no documento Taxas Hyundai Mobility Services para o caso de atraso ou cancelamento da Locação pelo Usuário.

6.15. O Usuário, ao acessar a Plataforma Hyundai Mobility, poderá escolher a opção “Procurar carona” que consiste na modalidade de carro compartilhado, onde será apresentada lista das Reservas ativas com a finalidade de Trabalho e que tenham o mesmo local de destino informado, na mesma data e horário indicados pelo Usuário.

6.16. Ao selecionar a opção “Procurar carona”, o Usuário será informado sobre os dados do Veículo e dados do Usuário que realizou a Reserva para que seja possível o contato para combinar a carona.

6.16.1. Esta é uma ferramenta complementar e, embora o Aplicativo envie notificação quanto ao pedido de carona, cabe exclusivamente ao Usuário que pretende utilizar a carona o alinhamento com seu colega quanto à realização desta.

7. VEÍCULOS

7.1. Os Veículos disponibilizados na Plataforma Hyundai Mobility poderão ser de propriedade da HMCSA ou da HMS.

7.1.1. Independentemente da propriedade, estes Termos e Condições de Uso são integralmente aplicados.

7.3. O Usuário deverá devolver o Veículo limpo e com pelo menos ½ (um meio) de sua capacidade de combustível.

7.3.1. Caso a devolução ocorra com nível do tanque abaixo de ½ (um meio), ao Usuário será cobrada uma multa, conforme descrito no documento Anexo III - Taxas Hyundai Mobility Services.

7.3.1.1. Em caso de reincidência, o Usuário estará sujeito a suspensão do uso da Plataforma Hyundai Mobility.

7.3.2. Na impossibilidade de realizar a limpeza do Veículo, o Usuário deverá informar à HMS para que o carro possa ser higienizado para o próximo condutor.

7.3.2.1. Em caso de sujeira excessiva, o Usuário estará sujeito a cobrança de multa, no valor descrito no documento Taxas Hyundai Mobility Services.

7.3.2.2. Nas locações a trabalho, o descumprimento do item 7.3, sujeitará o usuário a aplicação de medidas disciplinares administrativas.

7.4. O Usuário é responsável pela guarda do Veículo e de seus equipamentos, acessórios e documentos até seu efetivo Checkout, que será devolvido nas mesmas condições em que foi entregue.

7.4.1. Em caso de qualquer dano ou perda causado a terceiros ou ao Veículo durante a Locação, o Usuário responderá nas condições previstas pelo item 15.

7.5. Caso haja qualquer dano ou perda causados ao Veículo ou a terceiros no caso de Locação com finalidade “Trabalho”, serão adotados os procedimentos e termos de responsabilidade do empregado conforme previstos e dentro dos limites estabelecidos na Política de Frota.

7.6. É expressamente proibido utilizar o Veículo para provas automobilísticas de velocidade, arrancada ou qualquer outro tipo, sejam elas em vias públicas, particulares, em circuito aberto ou fechado, sendo o Usuário responsável por todas as repercussões e danos civis e criminais decorrentes de seus atos.

7.6.1. O Usuário declara ter ciência de que a HMS compartilhará com autoridades públicas todas as informações requeridas nos termos das leis que Regem a República Federativa do Brasil.

7.7. Complementarmente ao acima informado, resta expressamente **proibido ao Usuário**:

(i) transportar animais ou crianças em condições inadequadas de segurança, devendo os equipamentos necessários serem providenciados pelo Usuário;

(ii) descumprir normas da legislação de trânsito;

(iii) fumar dentro dos Veículos;

(iv) utilizar os Veículos para fins de transporte de passageiros ou objetos em caráter oneroso, ou gratuito, sem que haja expressa, prévia e específica autorização da HMS; ou

(v) incorrer em qualquer prática vedada pela legislação vigente ou que coloque em risco a integridade e segurança do Veículo, do Usuário, passageiros e terceiros em geral;

(vi) efetuar Locação com finalidade a Trabalho, e para deslocamento e fins que não estejam estritamente relacionados com o trabalho;

(vii) desvirtuar o tipo de Locação indicada ao momento do Pedido, utilizando o Veículo Locado a Trabalho para fins que se adequem à Locação de "Uso Pessoal".

7.8. A HMS não se responsabiliza de qualquer forma pelo cumprimento da legislação e transporte com segurança de animais e crianças, sendo tal incumbência sempre do Usuário que, por meio do presente, aceita e reconhece sua total responsabilidade.

8. PONTO DE RETIRADA E PONTO DE DEVOLUÇÃO – CRONOGRAMA DE ENTREGA

8.1 DA RETIRADA

8.1.1 Ao iniciar um Pedido de Locação, o Usuário escolherá o local de retirada e devolução do Veículo**.**

8.1.2 O Veículo ficará disponível no prazo agendado, com tolerância de até 30 (trinta) minutos, mediante pareamento, via bluetooth, do aparelho celular do Usuário com o Veículo reservado.

8.1.3 Somente o Usuário cadastrado pela Plataforma Hyundai Mobility poderá retirar o Veículo, portando CNH para uso do Veículo, nos termos da lei nacional.

8.1.3.1. Ao acessar o Veículo, o Usuário preencherá um checklist digital pelo Aplicativo a fim de comprovar a regular retirada, situação e avarias do Veículo, além de registrar sua foto do exato momento de retirada.

8.1.3.2. Durante a Locação, o Usuário abrirá e fechará o Veículo por meio de sua chave.

8.2 DA DEVOLUÇÃO

8.2.1 O Veículo deve ser devolvido na data, hora e local definidos quando da Reserva junto à Plataforma Hyundai Mobility.

8.2.2. Em caso de sinistros, roubos, acidentes e outras ocorrências durante o uso do Veículo, o Usuário deverá reportar o ocorrido pelo preenchimento do documento "Ficha de Acidente", além de outras medidas necessárias como boletim de ocorrência, que deverão ser enviados para o e-mail sac.hms@hyundai-brasil.com.

8.2.3. Em caso de sinistro envolvendo o Veículo, a HMS somente reconhecerá a devolução deste e o encerramento da locação quando o Veículo for devolvido fisicamente ao local de sua retirada.

8.2.4. Caso haja impedimento de uso do Veículo em razão de reparos por vícios ou sinistros, o Usuário deverá encerrar a Reserva junto ao Aplicativo, nas mesmas condições previstas nesta cláusula.

8.2.4.1. Ocorrendo sinistros que impossibilitem o deslocamento do Veículo, ou ainda em caso de furto ou roubo do Veículo alugado, a HMS somente reconhecerá o encerramento da locação quando o Usuário apresentar o boletim de ocorrência a fim de solicitar o encerramento, que deverá ser enviado para o e-mail sac.hms@hyundai-brasil.com.

8.2.5. A devolução do Veículo será realizada mediante o encerramento da Reserva junto ao Aplicativo, no mesmo local da retirada.

8.2.5.1. Para o encerramento da Reserva, o Usuário deverá manter ligado o GPS, *"Bluetooth"* e serviço de dados de seu aparelho celular.

8.2.5.1.1. O Usuário é inteiramente responsável pelo encerramento da Reserva. Caso não o faça, o período de Locação será contabilizado e cobrado até o efetivo encerramento na Plataforma.

8.2.5.1.2. Na hipótese de Locação a Trabalho o Usuário estará sujeito a suspensão da Plataforma.

8.2.5.1.3. O Usuário ficará inteiramente responsável pelos prejuízos que causar pelo não encerramento da Locação.

8.2.5.2. Sempre que finalizada uma devolução, haverá o computo do período de utilização total do Veículo para cobrança, se for o caso.

8.2.6. Em caso de atraso na devolução, o Usuário deverá por meio do App, solicitar a extensão da Reserva.

8.2.6.1. A extensão da Reserva dependerá da prévia disponibilidade do Veículo, da disponibilidade do Veículo e quando aplicável, de autorização do débito prévio no cartão de crédito.

8.2.6.2. Na hipótese de o Aplicativo não autorizar a extensão, isso significa que há outra Reserva do Veículo. Neste caso, o Usuário deverá entrar em contato com a Central de Atendimento imediatamente pelo contato disponível na aba "Suporte" do Aplicativo.

8.2.6.3. Caso o Usuário não devolva o Veículo ao término do Prazo de Locação, independentemente de entrar em contrato com a Central de Atendimento, ficará sujeito:

a) **Multa prevista no documento Taxas Hyundai Mobility Services;**
b) **Ao pagamento do valor da locação do Veículo;**
c) **Aplicação de sanções penais e cíveis cabíveis, tendo em vista que o atraso na devolução poderá configurar apropriação indébita;**
d) **Bloqueio do Usuário na Plataforma.**

8.2.6.4. A HMS fica autorizada a debitar diariamente ou mensalmente os referidos valores diretamente do Cartão de Crédito cadastrado, em folha de pagamento até a quitação integral do débito ou em rescisão, até o limite permitido legalmente.

8.2.6.5. A HMS buscará contato com o Usuário por 72 (setenta e duas) horas para que a situação seja regularizada. Após este prazo ou diante de recusa do Usuário em regularizar a prorrogação da Locação, a comunicação de apropriação indébita às autoridades competentes poderá ser iniciada.

8.2.6.6. Em caso de desconto em folha de pagamento, o valor da multa poderá ser parcelado de forma a observar o limite mensal de 30% (trinta por cento) do valor dos vencimentos.

8.2.6.7. O débito dos valores de locação e multa em cartão de crédito ou seu desconto em folha de pagamento não configuram prorrogação do Período de Locação, sendo obrigação do Usuário devolver na data e horários contratados no Período de Locação, **sob pena de configurar apropriação indébita do Veículo**.

8.2.6.8. Será configurada apropriação indébita do Veículo, nos termos do artigo 168 do Código de Penal (Decreto-Lei 2.848/1940), caso o Veículo não seja devolvido e a locação devidamente encerrada em até 72 (setenta e duas) horas do horário previsto para o fim da Reserva. A HMS reportará o crime à autoridade policial competente dentro dos prazos e na forma previstos na legislação brasileira.

8.2.6.9. A HMS poderá cobrar perdas e danos decorrentes do atraso e de prejuízos sofridos pela impossibilidade de entrega de Veículo previamente locado a outro Usuário, bem como reservar-se ao direito de utilizar medida de busca e apreensão de seu bem indevidamente retido.

8.2.6.10. O cadastro do Usuário será bloqueado na Plataforma, sendo aplicada multa devido à devolução com atraso sem prévia justificativa ou extensão.

8.2.6.10.1. Caberá à HMS, juntamente com o Departamento de Relações com Empregados e com a gestão do empregado, a decisão quanto a permitir novo cadastro do Usuário para acesso à Plataforma Hyundai Mobility, sendo a questão analisada individualmente a cada caso.

8.2.6.10.2. O novo cadastro do Usuário não implicará em autorização para acesso de todas as facilidades trazidas pela Plataforma Hyundai Mobility, ou ainda na não cobrança ou interrupção da cobrança de valores em aberto mantidos pelo Usuário no passado.

8.2.6.11. A não perseguição de ação penal possível concomitantemente às medidas civis adotadas para compensação da HMS pela não devolução do Veículo, não implicam em desistência de tal medida ou mesmo alteração tácita dos termos dos presentes Termos e Condições de Uso, sendo mera liberalidade da HMS.

8.2.7. Em caso de anormalidade para o encerramento da Reserva, o Usuário deverá:

a) Certificar-se de que o chaveiro anexado à chave do Veículo encontra-se corretamente inserindo no KEYPAD localizado no porta-luvas.
b) Remover e reinserir o chaveiro anexado à chave do Veículo no KEYPAD;
c) Verificar se o sistema de GPS, Bluetooth e uso de dados ou acesso à internet permanecem ligados;

8.2.7.1. Caso a anormalidade persista, impossibilitando o encerramento da Reserva, o Usuário deverá reiniciar seu aparelho celular.

8.2.8. Ao final da Reserva, o Usuário preencherá o Checklist informando as condições de limpeza, existência de avarias, nível de combustível em que o Veículo se encontra e se houve algum problema durante a Reserva.

8.2.8.1. O Usuário poderá ser responsabilizado pelos danos e avarias causados ao Veículo a despeito de havê-los reportado ou não quando do encerramento de sua Locação, sendo a causa da avaria averiguada em investigação conduzida pela HMS.

8.2.9. O Usuário desde já se declara ciente de todas as condições e taxas em caso de atraso na retirada e devolução do Veículo, conforme previsto no documento Taxas Hyundai Mobility Services.

8.2.10. O Usuário deverá registrar todas as avarias existentes no Veículo, incluindo registro fotográfico no momento do Checklist, diretamente no Aplicativo.

8.2.10.1. Caso nenhum dano tenha sido reportado ao fim da Reserva anterior e o Usuário seguinte, ao iniciar a Reserva, constate que o Veículo possui avarias, o Usuário seguinte reportará as avarias no check list e carregará os devidos registros fotográficos comprobatórios.

8.2.10.2. Na hipótese do item 8.2.10.1, será realizada uma investigação sobre as causas das avarias e o Usuário que não relatou as avarias poderá ser responsabilizado.

8.3. O Usuário concorda que será cobrado por todos os danos e prejuízos decorrentes do atraso ou da não devolução do Veículo à HMS.

9. PRAZO LOCAÇÃO

9.1. A Locação para Uso Pessoal perdurará pelo prazo informado pelo Usuário.

9.1.1. As tarifas serão cobradas por horas corridas e dias decorridos desde o início da Locação, conforme tarifas informadas de acordo com o Veículo locado.

9.2. O prazo acima poderá ser alterado, conforme disponibilidade do Veículo.

9.3. As Locações a Trabalho perdurarão pelo prazo requisitado pelo Usuário, com as seguintes limitações:

a) **Viagens Intermunicipais:** Para viagens a outras cidades, o empregado terá a opção de retirar o Veículo no mesmo dia do primeiro compromisso ou, caso necessário, com até 1 dia útil de antecedência. A devolução pode ocorrer no dia útil seguinte ao último compromisso.

b) **Compromissos Locais:** Em caso de compromissos no mesmo município da estação de retirada, o Veículo deve ser retirado e devolvido no mesmo dia do evento**.**

c) **Retirada de Veículo na Sexta-feira:** Não é permitido retirar o Veículo na sexta-feira para compromissos que ocorrerão apenas na segunda-feira. Nesses casos, a retirada deverá ocorrer na segunda-feira.

d) **Múltiplas Locações**: As Locações devem ser agendados de forma a não haver um intervalo superior a 1 dia útil entre eles. Se necessário, faça Reservas separadas para cada compromisso distante.

9.4. A Locação a Trabalho é destinado a atender necessidades esporádicas de transporte decorrentes do contrato de trabalho. Caso haja a necessidade de uso contínuo ou prolongado de um Veículo, o Usuário deverá entrar em contato por meio do e-mail Fleet.Support@Hyundai-Brasil.com para avaliar alternativas de transporte mais adequadas ou solicitar um veículo de departamento.

10. USO DO VEÍCULO – CONDUÇÃO, RASTREAMENTO

10.1. O Usuário deve conduzir o Veículo de acordo com as leis de trânsito da República Federativa do Brasil, não podendo ir para outros países sem a prévia e expressa autorização por escrito da HMS.

10.2. Fica terminantemente proibido ao Usuário utilizar e/ou dirigir o Veículo, independentemente da finalidade informada para a locação, nas seguintes condições:

(i) Em estado de embriaguez ou sob os efeitos de substâncias legais ou ilegais que alterem a capacidade de guiar veículos;

(ii) Sem Carteira Nacional de habilitação válida;

(iii) Em violação às regras de trânsito;

(iv) No transporte remunerado de passageiros e/ou objetos;

(v) No transporte de cargas incompatíveis com a capacidade de carga do Veículo;

(vi) Corridas de automóveis, testes de velocidade, resistência, etc.;

10.3. COM A FINALIDADE DE VERIFICAR CONFORMIDADE COM OS REQUISITOS ESTABELECIDOS NESTE DOCUMENTO E DURANTE O USO DO VEÍCULO, O USUÁRIO ESTÁ CIENTE DE QUE DADOS COMO LOCALIZAÇÃO E VELOCIDADE EM TEMPO REAL, ROTAS, ACELERAÇÃO E FRENAGEM, ROTAÇÕES POR MINUTO DO MOTOR, CINTOS DE SEGURANÇA AFIVELADOS, ABERTURA DO CAPÔ DO VEÍCULO, ABASTECIMENTO DO VEÍCULO E OUTROS DADOS DE TELEMÁTICA SERÃO RECOLHIDOS E UTILIZADOS PELA HMS E/OU POR EMPRESA TERCEIRA CONTRATADA PARA ESTE FIM, NOS TERMOS DA POLÍTICA DE PRIVACIDADE E DESTES TERMOS E CONDIÇÕES DE USO QUE DEVERÃO SER LIDOS E ACEITOS PELO USUÁRIO ANTES DA UTILIZAÇÃO DOS SERVIÇOS.

10.4. Por meio do presente o Usuário concorda, a partir do cadastro como Usuário, com o rastreamento por satélite dos Veículos, na forma da cláusula 10.3 acima.

10.5. Fica o Usuário ciente de que o rastreamento do veículo por satélite permite, para fins de segurança do Veículo e de seus usuários, o rastreamento e o acionamento de sistemas de segurança remota que podem implicar no bloqueio do Veículo.

11. USO DO VEÍCULO – PEDÁGIO E ABASTECIMENTO

11.1. Todos os veículos da Hyundai Mobility são equipados com sistema de cobrança automática (TAG “Sem Parar” ou outro semelhante) para facilitar o deslocamento em rodovias e pagamento de estacionamentos conveniados.

11.1.1. Ao optar pela Locação para fins de "Uso Pessoal", o Usuário poderá utilizar esse recurso sempre que desejar e os valores utilizados (Acrescidos da Taxa ADM) serão debitados no meio de pagamento selecionado pelo Usuário no momento da Reserva (cartão de crédito ou desconto em folha de pagamento).

11.2. O combustível está incluso no valor da locação e o Usuário poderá abastecer o Veículo com Gasolina Comum ou Etanol Comum.

11.2.1. O pagamento do combustível deverá ocorrer por meio do uso do cartão combustível que se encontra no porta-luvas.

11.2.2. Valores pagos com cartão particular não são reembolsados, sendo dever do Usuário consultar a rede de postos conveniados na aba Abastecimento" do Aplicativo.

11.2.3. A senha e demais informações para realizar o abastecimento estão disponíveis na aba "abastecimentos" do Aplicativo.

11.3. Caso o Usuário enfrente alguma dificuldade com a aceitação do cartão da Ticket junto ao posto de combustível, ainda que este faça parte da rede de postos conveniados, recomenda-se que:

(i) Abasteça apenas com gasolina comum e etanol comum;
(ii) Certifique-se que o frentista esteja informando corretamente o tipo de combustível;
(iii) Verifique se você digitou corretamente a senha que é disponibilizada no Aplicativo;
(iv) Verifique se a quantidade abastecida é condizente com a capacidade máxima do tanque do veículo.

11.4. Caso nenhuma dessas informações solucione a dificuldade enfrentada, entre em contato com a Central de Atendimento ao Consumidor.

12. MULTAS POR INFRAÇÕES DE TRÂNSITO

12.1. Eventuais multas de trânsito impostas durante a utilização do Veículo alugado por meio da Plataforma Hyundai Mobility serão de inteira e exclusiva responsabilidade do Usuário.

12.2. O USUÁRIO CONCORDA QUE AO ALUGAR UM VEÍCULO PELA PLATAFORMA HYUNDAI MOBILITY, ESTARÁ SUJEITO A SER INDICADO COMO CONDUTOR INFRATOR EM EVENTUAIS MULTAS DE TRÂNSITO APURADAS DURANTE O PERÍODO DE LOCAÇÃO, INDEPENDENTEMENTE DA FINALIDADE INDICADA PELO USUÁRIO, NOS TERMOS DO ARTIGO 257, PARÁGRAFO 3º DO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO. PARA TANTO, O USUÁRIO OUTORGA PODERES PARA O PREENCHIMENTO DAS INFORMAÇÕES REFERENTES À APRESENTAÇÃO E INDICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR NA FORMA DA RESOLUÇÃO CONTRAN 918/2022 E DO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO.

12.3. Ao indicar o Usuário como condutor infrator, a HMS informará o Usuário acerca da indicação por meio da plataforma e o tornará a parte legítima para o exercício de seu direto de

defesa. Qualquer questionamento do Usuário acerca da multa de trânsito imposta, deverá ser realizada diretamente perante o órgão competente.

12.3.1. O Usuário poderá, a seu critério, apresentar defesa ou recurso administrativo contra auto de infração de trânsito, tomando as medidas que se fizerem necessárias junto aos órgãos de trânsito. Caso o pleito seja deferido pelo órgão de trânsito o usuário poderá solicitar o reembolso referente ao valor pago pela infração de trânsito, excluindo-se o valor da taxa administrativa.

12.3.2. Caso o Usuário deseje recorrer de uma infração de trânsito, o Usuário deve enviar e-mail para sac.hms@hyundai-brasil.com e solicitar a documentação que deverá ser apresentada ao órgão de trânsito.

12.3.3. Eventual sucesso do recurso proposto pelo Usuário contra a autoridade de trânsito que tenha aplicado a multa com cancelamento de sua aplicação não implicará em devolução do valor cobrado pela HMS ao Usuário, devendo o Usuário buscar a restituição dos valores referentes à multa aplicada diretamente junto à autoridade competente. O cancelamento da multa não implicará em devolução por parte da HMS de taxa administrativa que tenha sido cobrada para adimplemento dos valores à época do recebimento da autuação.

12.4. O Usuário sempre será responsável pela pontuação e pagamento dos valores devidos, não sendo possível a indicação de condutor diverso do Usuário, ou ainda, optar pela não identificação do condutor infrator em caso de aplicação de Multas de Trânsito.

12.4.1. O processo de indicação será realizado pela HMS junto aos órgãos de trânsito.

12.4.2. Na hipótese de o Usuário ser abordado por agente de trânsito e o Auto de Infração/Notificação seja lavrado em sua presença e a este entregue, o Usuário se compromete a informar imediatamente à HMS e lhe encaminhar cópia digitalizada da notificação via e-mail para sac.hms@hyundai-brasil.com.

12.5. Todos os valores devidos pelo Usuário referentes a multas de trânsito serão descontados diretamente do cartão de crédito cadastrado na Plataforma Hyundai Mobility ou diretamente da folha de pagamento (até o limite informado na cláusula 5.14) e pagos pela HMS ou terceiro para o órgão competente, considerando o valor integral da multa aplicada e serão acrescidos de taxa administrativa nos termos do documento Taxas Hyundai Mobility Services, referente à compensação de despesas operacionais da HMS.

12.5.1. As cobranças aqui tratadas ocorrerão na data da notificação de autuação da empresa, podendo ocorrer durante o prazo concedido ao órgão para referida cobrança conforme previsto em lei.

12.5.2. Em caso de dúvidas quanto à cobrança, indicamos contato ao canal de atendimento da HMS pelo e-mail sac.hms@hyundai-brasil.com.

12.6 Ao receber uma notificação de infração de trânsito a HMS poderá, a seu critério, solicitar que o usuário apresente o extrato de pontuação da sua CNH.

13. RESPONSABILIDADE DO USUÁRIO

13.1. O Usuário é o único responsável pelo Veículo durante todo Período de Locação, desde sua retirada até sua devolução, assumindo todas as responsabilidades civis e criminais que tal condição implica, até que proceda ao Retorno do Veículo de acordo com estes Termos e Condições de Uso.

13.2. O Usuário é integralmente responsável enquanto permanecer na posse do Veículo e deve compensar a HMS, HMCSA e ou terceiros:

(i) Por qualquer dano e/ou perda causado a ou pelo Veículo;

(ii) Por danos e perdas causados a terceiros, em todos os valores que ultrapassem os valores contratados e previstos na apólice de seguro ou caso o sinistro não seja coberto pelo seguro;

(iii) Pelo pagamento do valor correspondente à Locação com finalidade "Uso Pessoal" quando o Usuário tenha informado locação para finalidade diversa ao momento em que realizou a Reserva; e

(iv) Por todas as cobranças, taxas e infrações que venham a ser cobradas em virtude do Período de Locação em que o Usuário detinha a posse e uso do Veículo.

13.3. Em caso de qualquer sinistro com o Veículo, incluindo de peças, o Usuário deverá notificar imediatamente a HMS por meio da Central de Atendimento ao Usuário, bem como as autoridades correspondentes, conforme necessário, não podendo exceder o período de 6 (seis) horas após a ocorrência do fato para o fazer.

13.3.1. O Usuário deverá, dentro do prazo máximo acima informado, protocolar a informação de ocorrência perante a delegacia competente (com obtenção de cópia do Boletim de Ocorrência lavrado pela Autoridade Policial), que deverá ser encaminhada à HMS por meio dos canais de atendimento disponibilizados na Plataforma Hyundai Mobility.

13.3.2. Independente do sinistro, o Usuário deverá pagar a locação até a devolução do Veículo, na forma dos itens 8.2.3. e 8.2.4.1.

13.3.3. O Usuário deverá providenciar em até 24 (vinte e quatro) horas da data do evento cópia digitalizada do Boletim de Ocorrência relacionado ao incidente, da ficha de acidentes e da cópia da CNH do Usuário para o e-mail sac.hms@hyundai-brasil.com.

13.3.4. O não envio da documentação incorre na perda de cobertura do seguro, caso em que o Usuário será responsável pelo custo integral para reparo do Veículo locado e de terceiros, caso exista.

13.3.3. Ao momento de encaminhar a informação administrativa do incidente para a HMS, esta poderá solicitar ao Usuário uma nova descrição do sinistro, por escrito e assinada pelo Usuário para que sejam tomadas as providências cabíveis.

13.4. Os valores de reparo impostos ao Usuário serão norteados pelos limites informados nas cláusulas 15.1, 15.2 e 15.3.

13.5. O Usuário será responsabilizado civil e criminalmente pelas consequências diretas e indiretas, de qualquer natureza, pelo descumprimento de qualquer norma de trânsito que cause danos e/ou perdas à terceiros, à HMS ou ao Veículo.

13.6. Ao utilizar o Veículo, o Usuário estará sujeito a um sistema de pontos por infrações de trânsito cometidas.

13.6.1. O sistema de pontuação será computado mensalmente. Caso o Usuário exceda o limite de pontos estabelecido para o período, seu acesso à plataforma será temporariamente bloqueado.

13.6.2. Os pontos acumulados e penalidades podem ser consultados na aba "Pontuação" do aplicativo.

14. RASTREAMENTO POR SATÉLITE

14.1. Como medida de segurança para os Veículos, a HMS e para os Usuários, TODOS OS VEÍCULOS DISPONIBILIZADOS PARA LOCAÇÃO SÃO RASTREADOS VIA SATÉLITE DE FORMA ININTERRUPTA, O QUE PODERÁ SE DAR DIRETAMENTE PELA HMS OU OUTRA EMPRESA DO GRUPO HYUNDAI, COMO POR EMPRESA TERCEIRA CONTRATADA PARA ESTE FIM.

14.2. Ao concordar com o presente e/ou utilizar a Plataforma Hyundai Mobility para Locação, o que quer que ocorra primeiro, e sem prejuízo da obrigação de confidencialidade que pesa sobre a HMS e todas suas parceiras em relação a este ponto, **o Usuário concorda com o rastreamento por satélite dos Veículos**, na forma do item 10.3, inclusive com a possibilidade de bloqueio do Veículo em caso de atraso na devolução ou de informação de situação que influencie na segurança do Usuário ou do Veículo.

15. SEGURO

15.1. Os Veículos são cobertos por seguro compreensivo, contratado pela HMS, contra os riscos de locação a terceiros, disponível no site https://hmb.joycar.com.br/.

15.1.1. O seguro não cobre dolo, fraude ou culpa grave.

15.1.2. Qualquer prejuízo causado à Hyundai Mobility ou a terceiros em valor superior ao previsto na apólice o seguro ou que não venha a ser por esta coberta, será de responsabilidade exclusiva do Usuário.

15.1.2. A HMS contratará seguro para frota de Veículos disponibilizados para locação, sendo responsável pelo pagamento do prêmio e administração do seguro contratado junto à seguradora.

15.1.2. O Usuário, por meio deste, expressa total conformidade com as condições do Seguro para a Locação escolhida.

15.2. Caso seja identificado qualquer dano no Veículo, os custos de reparo serão arcados integralmente pelo Usuário, estando desde já autorizado o débito do cartão de crédito cadastrado pelo Usuário ou diretamente descontados da Folha de Pagamento.

15.3. O Usuário que efetuar a Locação a "Trabalho" estará sujeito aos termos de uso e condições previstas na Política de Frota da HMCSA no que tange às responsabilidades financeiras previstas para o uso do Veículo.

15.3.2. A cobrança dos valores estabelecidos no item 15.3., ocorrerão conforme procedimentos internos realizados exclusivamente pela HMS e HMCSA, com as quais o Usuário desde já concorda.

15.4. O Usuário que efetuar a Locação a "Lazer" arcará com os custos integralmente, limitado a 4% (quatro porcento) do valor definido par o Veículo avariado na Tabela da Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas – FIPE, independente da aferição de dolo ou culpa.

15.5. O Usuário deve conduzir o Veículo sob as normas estabelecidas no Código Brasileiro de Trânsito e demais legislações aplicáveis, não podendo ir a outros países sem a prévia autorização da HMS.

15.6. É totalmente proibido ao Usuário utilizar o Veículo nas condições previstas na cláusula 10.2.

15.6.1. As perdas e danos decorrentes do uso do Veículo nas condições previstas na cláusula 10.2 ou que ocorram fora do território nacional sem que tenha sido expressamente dada autorização prévia da HMS, não serão cobertas pelo Seguro e poderão ser integralmente cobradas diretamente do Usuário.

15.6.2. Os reparos e manutenções, previstos nos itens 15.3 e 15.4, serão realizados exclusivamente pela HMS, estando vedada a utilização de serviço de reparo/manutenção da escolha do Usuário.

15.7. O valor da franquia varia de acordo com o modelo de Veículo Locado, bem como da época de Locação, conforme tabela disponibilizada no Site.

15.8. Caso seja necessário acionar o seguro do Veículo pelo sinistro ocorrido durante o Período de Locação, o Usuário, desde já, concorda com o débito do valor total da franquia diretamente

do Cartão de Crédito cadastrado por ele na Plataforma Hyundai Mobility ou, caso tenha optado pelo desconto em folha, por pagamento com descontos que poderão se estender pelo número de meses necessários para arcar com o valor necessário, caso este alcance o limite previsto na cláusula 5.18.2.

15.9. O seguro disponibilizado pela HMS é padronizado, não sendo possível a contratação de seguros adicionais para a locação.

15.10. Caso haja necessidade de acionamento do seguro, o Usuário deverá acionar a Central de Atendimento.

15.10.1. O usuário perderá a cobertura do seguro nos casos abaixo:

(ii) Caso esteja com a CNH vencida, suspensa ou cassada;

(iii) Caso não envie a documentação de sinistro no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas a contar da data do evento;

(iv) Caso o sinistro tenha ocorrido enquanto o Veículo era conduzido em desacordo com a legislação de trânsito, como por exemplo, mas não se limitando a colidir ao transitar na contramão, colidir ao estar sob efeito de álcool ou substâncias entorpecentes, etc;

(v) Caso esteja utilizado o Veículo para fins expressamente proibidos pelos presentes Termos e Condições de Uso.

15.11. Não há assistência para pneu furado, devendo o Usuário arcar financeiramente e providenciar o reparo antes de efetuar a devolução do Veículo.

15.11.1. Não serão aceitos reparos de vulcanização nas laterais dos pneus realizados a pedido do Usuário, sendo certo que cortes não poderão ser reparados, sendo necessário substituir os pneus a fim de preservar a segurança do Usuário do Veículo.

15.11.2. Eventual descumprimento do reparo nos termos desta cláusula, poderão implicar em cobrança do valor de reparo do Veículo.

15.11.3. Para locações a trabalho, o Usuário poderá solicitar reembolso, desde que apresente os comprovantes das despesas ocorridas.

15.12. Caso o valor contratado do seguro seja insuficiente para os danos e/ou perdas causados pelo Usuário ou na hipótese de o seguro recusar a cobertura do sinistro, o Usuário declara e reconhece ser o único e exclusivo responsável, obrigando-se indenizar a HMS e aos terceiros por todos os prejuízos comprovadamente causados.

16. OBRIGAÇÕES DAS PARTES

16.1. A HMS compromete-se a:

(i) Prestar, durante o horário comercial, assistência técnica mecânica aos Usuários, quando o Veículo for levado até uma das Concessionárias indicada para atendimento e reparo dos Veículos junto à Rede Hyundai;
(ii) Contratar o seguro do Veículo na forma acordada na cláusula 15 acima;
(iii) Encaminhar aos Usuários, por e-mail, toda informação sobre as alterações nos Termos e Condições de Uso de Locação; e
(iv) Realizar o processo de indicação de condutor de infração de trânsito junto aos órgãos competentes.

16.2. O Usuário, em contrapartida, compromete-se a:

(i) Não infringir nenhuma das cláusulas previstas nestes Termos e Condições de Uso;
(ii) Em caso de acidente, roubo, furto ou incêndio do Veículo, notificar imediatamente a HMS e as autoridades competentes; e,
(iii) Pagar pela locação, multas de trânsito, franquia do Veículo (conforme necessário) e eventuais custos extras na forma contratada;
(iv) Permitir que a HMS e terceiros relacionados ao serviço de Locação ofertado, efetuem os débitos necessários e previstos nestes Termos e Condições de Uso no Cartão de Crédito válido e cadastrado na Plataforma Hyundai Mobility e/ou em folha de pagamento;
(v) Conduzir o Veículo sob as normas estabelecidas nas leis de Trânsito da República Federativa do Brasil;
(vi) Não conduzir o Veículo a outros países sem a prévia autorização da HMS;
(vii) Possuir as condições técnicas necessárias para utilizar o serviço: APP instalado e atualizado com a última versão disponível, acesso a dados móveis, GPS e Bluetooth.

17. USO DA PLATAFORMA HYUNDAI MOBILITY

17.1. O Usuário compromete-se a utilizar a Plataforma Hyundai Mobility apenas para fins lícitos, relacionados exclusivamente com a Locação de veículos disponibilizada pela HMS.

17.2. O Usuário se compromete a não utilizar a Plataforma Hyundai Mobility para cometer e/ou tentar cometer atos que tenham o objetivo:

a) Obter acesso não autorizado à Plataforma Hyundai Mobility, a outro computador, servidor ou rede da HMS;
b) interromper serviço, servidores ou rede de computadores através de qualquer método ilegal;

c) enganar qualquer sistema de segurança; introduzir robôs, vírus, trojans, worms, bombas lógicas, outro material malicioso ou tecnologicamente prejudicial, qualquer outro dispositivo automático, processo, programa ou malware na Plataforma Hyundai Mobility;
d) monitorar a Hyundai ou terceiros;
e) praticar espionagem industrial;
f) acessar informações confidenciais, de qualquer natureza, como o nome dos usuários ou senhas de acesso de outro usuário da Internet que seja vulnerável;
g) coletar dados pessoais de Usuários para quaisquer fins;
h) usar meios automáticos, rastreadores, ferramentas de ataque de dados ou similares para baixar informações da Plataforma Hyundai Mobility;
i) entre outras ações que possam implicar em prejuízo à HMS ou à terceiros, ou ainda que sejam legalmente reprováveis ou que atentem contra a moral e os costumes.

17.3. A HMS empenhará esforços para evitar qualquer violação à Plataforma Hyundai Mobility. Todavia, a HMS não será responsável por quaisquer perdas, prejuízos ou danos decorrentes de violações à Plataforma Hyundai Mobility por parte de terceiros.

17.4. O Usuário também se compromete a não violar os direitos de propriedade industrial e intelectual da HMS, da HMCSA, concessionárias e das demais empresas envolvidas, assim como de terceiros, da mesma forma que se compromete a não violar os direitos da personalidade de terceiros.

17.5. Todos os serviços disponibilizados na Plataforma Hyundai Mobility poderão ser modificados, suspensos ou cancelados sem notificação prévia, de modo que a HMS não é responsável por quaisquer danos causados em decorrência de qualquer interrupção, suspensão, descontinuidade ou indisponibilidade dos serviços da Plataforma Hyundai Mobility.

17.6. A HMS poderá cancelar, suspender, desativar, bloquear ou, encerrar unilateralmente o seu acesso ao Plataforma Hyundai Mobility, com rescisão unilateral dos Termos e Condições de Uso, nas seguintes hipóteses:

(i) violação de normas jurídicas
(ii) violações destes Termos e Condições de Uso;
(iii) dano direto ou indireto à HMS, seus Usuários ou a terceiros causado por Usuários;
(iv) outros casos previstos nestes Termos e Condições de Uso;
(v) em outros casos em que a HMS, a seu exclusivo critério, entenda necessário.

18. MODIFICAÇÕES DOS TERMOS E CONDIÇÕES DE USO

18.1. A HMS poderá revisar, atualizar e modificar estes Termos e Condições de Uso a qualquer momento.

18.1.2. O Usuário entende e concorda que é o único responsável por revisar periodicamente os Termos e Condições de Uso e outros documentos que o compõe (disponíveis para consulta no Aplicativo e no Site) para verificar se houve alguma modificação.

18.1.3. A HMS poderá notificar ao Usuário, na caixa de correio indicada ao se registrar no Site, sobre quaisquer alterações relevantes feitas aos Termos e Condições de Uso e outros documentos que o compõe.

18.1.4. Ocorrida qualquer modificação, no primeiro acesso a Plataforma Hyundai Mobility será solicitado ao Usuário o aceite dos novos Termos e Condições de Uso para que possa continuar utilizando os serviços.

18.2. No caso de o Usuário não concordar com os Termos e Condições de Utilização de Locação, quaisquer diretrizes ou uma das suas modificações; ou, se o Usuário não estiver satisfeito com o serviço promovido pela Plataforma Hyundai Mobility, por qualquer motivo, deve se abster de utilizá-la imediatamente.

19. POLÍTICA DE PRIVACIDADE - DADOS PESSOAIS

19.1. O Usuário, titular de seus dados pessoais, aceita e consente que as informações, documentação e dados pessoais sejam sujeitos a tratamentos e sejam armazenados em um banco de dados que permanecerá sob a responsabilidade da Hyundai Mobility e das Concessionárias Participantes, as quais, para efeitos da Lei 13.709 de 14 de agosto de 2018 (“LGPD”), são consideradas controladoras dos dados.

19.2. A Hyundai Mobility e as Concessionárias Participantes garantem que tratarão os Dados Pessoais de acordo com as disposições da LGPD.

20.3. A coleta e tratamento dos dados pessoais do Usuário, inclusive o compartilhamento com empresas contratadas pela HMS a fim de oferecer conteúdo e serviços da Plataforma Hyundai Mobility, serão realizados dentro das finalidades previstas na Política de Privacidade disponível no site www.hyundai-mobility.com.br e em cumprimento com estes Termos e Condições de Uso, em relação aos quais o Usuário dá o seu consentimento expresso e autorização.

20.4. Para maiores detalhes sobre finalidades e formas de tratamento desenvolvidas pela HMS para a operação da Plataforma Hyundai Mobility pela HMS, por gentileza verifique os termos da Política de Privacidade disponível no site https://hmb.joycar.com.br/.

21. RESPONSABILIDADE POR OBJETOS ESQUECIDOS

21.1. A HMS não se responsabilizará pelos objetos e/ou valores esquecidos no Veículo alugado pelo Usuário.

22. SERVIÇO DE USUÁRIO

22.1. A HMS disponibilizará ao Usuário os seguintes canais de comunicação:

a) **Suporte Hyundai Frotas (Piracicaba): (19) 3373-0379**
b) **Suporte Hyundai Frotas (São Paulo): (11) 99637-2352**
c) **Suporte APP HMS (WhatsApp seg-sex das 09:00 as 18:00): (16) 99620-5458**
d) **Seguradora Tokio Marine (Assistência 24 Horas): 0800 32 86546**
e) **E-mail: sac.hms@hyundai-brasil.com | Fleet.Support@Hyundai-Brasil.com**

30. LEI APLICÁVEL E JURISDIÇÃO

30.1 Estes Termos e Condições de Uso serão regidos e interpretados de acordo com as leis da República Federativa do Brasil.